



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 417/2024

Autoria: Deputado Ednaílson Rozenha

Relator: Deputado Dr. Gomes

INSTITUI a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 05 de junho de 2024, o Ilustre Deputado Ednaílson Rozenha, apresentou o Projeto de Lei nº **417/2024** que, INSTITUI a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 25, 26 e 27 de junho do ano de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria da Ilustre Deputada Débora Menezes, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 22 de agosto de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **417/2024** de Autoria do Eminentíssimo Deputado Ednaílson Rozenha.

Dando prosseguimento ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do Ilustre Deputado George Lins, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 08 de novembro de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **417/2024** de Autoria do Eminentíssimo Deputado Ednaílson Rozenha.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **417/2024** de Autoria do Nobre Deputado Ednaílson Rozenha que, INSTITUI a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044863:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 19/11/2024 14:03:50
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 21/11/2024 08:15:08

 assembleiaam www.ale.am.gov.br CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 21/11/2024 08:31:07

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 21/11/2024 08:37:00

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 21/11/2024 08:45:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 820BFBA0011F59C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre Deputado Ednaílson Rozenha e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei INSTITUI a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que a Política Pública do Cuidado promoverá a articulação entre diferentes setores do governo e a sociedade civil, garantindo um atendimento integrado e eficiente.

A aprovação deste projeto de lei representará um avanço significativo na proteção social no Estado do Amazonas, beneficiando diretamente as populações mais vulneráveis e contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **417/2024 de Autoria** do Ilustre Deputado Ednaílson Rozenha.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR

Corregedor da ALEAM

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044863:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 19/11/2024 14:03:50

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 21/11/2024 08:15:08

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 21/11/2024 08:31:07

  **assembleiaam** www.ale.am.gov.br WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 21/11/2024 08:37:00

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 21/11/2024 08:45:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 820BFBA0011F59C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

